



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **01 de Agosto de 2024 às 09:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-31462024, Código de validação: 13532EEA2C.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 31462024
(relativo ao Processo 78992023)
Código de validação: 13532EEA2C

Assunto: Autorização de Pagamento – L M RABELO VERDE
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor-Geral,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 9982024](#), e considerando a [CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA](#) anexada, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **L M RABELO VERDE**, referente à 2ª medição (final) dos serviços comuns de engenharia, especializados em construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos nas dependências e/ou imóveis de interesse do Ministério Público, em todo Estado do Maranhão (Promotoria Distrital da Zona Rural), relativos à Ata de Registro de Preços nº 82/2023, oriunda do Pregão nº 51/2023-SRP, no valor total de **R\$ 61.098,97 (sessenta e um mil, noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 019, anexo [NF 019 PGJMA.pdf](#) (Descrição: [NF 019](#)), considerando o [MEMO-COEA - 2102024](#) da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, sugerindo esta Secretaria Administrativo-Financeira que haja autorização condicional do pagamento, nos termos do Art. 4º do Ato Regulamentar nº 22/2022.

Quanto a pendência apontada no item 2 do parecer supra, relativa à ausência das assinaturas na Nota de Empenho nº 2024NE000083, cabe registrar que esta SEAF anexou o documento nos autos, e que o mesmo faz referência por equívoco à Nota de Empenho nº 2024NE000082, contudo a descrição do objeto está correta, conforme [ASSINATURA DE EMPENHO](#). Ademais, cabe ressaltar que na Nota de Empenho nº 2024NE000083 consta a assinatura digital da Coordenadora de Orçamento e Finanças, conforme [NOTA DE EMPENHO](#).

assinado eletronicamente em 01/08/2024 às 09:38 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA